



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PORTARIA Nº 61-PROPESP/UNICENTRO, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, designado pela Portaria nº 41- PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023, e convalida as atividades já realizadas.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, e alterado pela Resolução nº 21-CEPE/UNICENTRO, de 12 de julho de 2022;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 16-PROPESP/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2021;

considerando o Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e Membros Docentes de Colegiado dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 4-CEPE/UNICENTRO, de 27 de abril de 2021;

considerando o contido no Memorando nº 020820231632-PPGDC, de 02 de agosto de 2023, e nos termos do inciso I, do art. 3º, e o art. 29, do Estatuto da UNICENTRO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, designado pela Portaria nº 41-PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023, que passa a vigorar conforme segue:

I – Presidente: Prof. Carlos Alberto Marçal Gonzaga, RG nº 1.441.266-2;

II– Vice-Presidente: Prof. Silvio Roberto Stefani, RG nº 9.660.107-7;

III – Membros da Linha de Pesquisa “Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário”:

a) Prof. Sérgio Luis Dias Doliveira, RG nº 1.457.787-4;

b) Prof. Ronaldo Ferreira Maganhotto, RG nº 7.143.423-0.

IV – Membros da Linha de Pesquisa “Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários”:

a) Profª Daiana Novello, RG nº 9.534.708-8;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000

CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- b) Prof^ª Cristiana Magni, RG nº 9.427.763-9;
- c) Prof. Gustavo Zambenedetti, RG nº 7030560622 RS;
- d) Prof^ª Maria Angélica Binotto, RG nº 13.504.913-1.

Parágrafo único. A designação dos membros a que se refere este artigo é para o período de 3 de agosto de 2023 a 30 de junho de 2025.

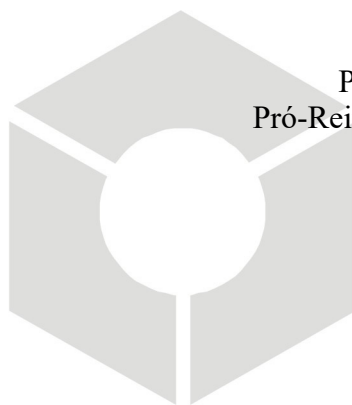
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 41-PROPESP/UNICENTRO, de 3 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam convalidadas as atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR